



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Quarta-feira • 6 de Maio de 2020 • Ano X • Nº 745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Edital Nº 01/2020 de Chamamento Público Emergencial** - Objeto: Contratação temporária de Bombeiro Civil, para atender as necessidades de combate ao Coronavírus objetivando a orientação da população sobre as formas de prevenção, ações de organização de fluxo de pessoas e garantia do distanciamento em locais de grande movimentação de pessoas, e barreira sanitária, fundamentado nos Decretos Estaduais 19.550/2020, 10528/2020, 19.554/2020, 19.533/2020, 19.529/2020 e no Decreto Municipal de nº 024 de 20 de março de 2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**

---



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000

[www.itanagra.ba.io.org.br](http://www.itanagra.ba.io.org.br)

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL**

#### **EDITAL Nº 01/2020**

O Município de Itanagra, Estado da Bahia, torna público o Edital de Chamamento Público Emergencial, para contratação temporária de Bombeiro Civil, para atender as necessidades de combate ao Coronavírus objetivando a orientação da população sobre as formas de prevenção, ações de organização de fluxo de pessoas e garantia do distanciamento em locais de grande movimentação de pessoas, e barreira sanitária, fundamentado nos Decretos Estaduais 19.550/2020, 10528/2020, 19.554/2020, 19.533/2020, 19.529/2020 e no Decreto Municipal de nº 024 de 20 de março de 2020.

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O chamamento Público Emergencial será regido por este Edital e será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração no que concerne à análise da documentação dos candidatos inscritos.

A Secretaria de Administração será o órgão responsável pela condução do cadastramento disposto no presente edital, tendo em vista se tratar de serviço essencial e estar em pleno funcionamento, e possuir servidores capacitados para proceder com a avaliação de documentos.

Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo por tempo determinado de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar a declaração de emergência em saúde, para prestação dos serviços descritos no preâmbulo. I

O presente Chamamento Público Emergencial cadastrará todos os interessados que apresentarem a documentação exigida no presente edital.

Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o presente chamamento público, e o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.

O presente edital estará disponível exclusivamente na publicação do Diário do Município de Itanagra-Bahia, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000  
[www.itanagra.ba.io.org.br](http://www.itanagra.ba.io.org.br)

**DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

São requisitos para o profissional participar do processo de credenciamento e/ou firmar o respectivo contrato de credenciamento com a Administração Pública:

- a) Nacionalidade Brasileira;
- b) Idade mínima de 18 anos e máxima de 59 anos;
- c) declarar que não é portador de diabetes, pressão alta ou qualquer outra doença
- c) ser portador de diploma de bombeiro civil
- d) residir no Município de Itanagra

**DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

A entrega da documentação será feita através envelope lacrado, com toda a documentação devida no presente edital.

O processo de credenciamento implicará na declaração expressa de concordância com todas as normas estabelecidas no presente edital.

**DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO**

Não apresentar as documentações e comprovações exigidas por este Edital.

credenciante;

A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, serão causas de descredenciamento, anulando-se a proposta, bem como todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outras medidas

As inscrições ocorrerão nos seguintes dias e horários:

Dia	Horário
07/05/2020 - A	Das 09:00 as 12:00
10/05/2020 -	Das 09:00 as 12:00

As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura de Itanagra-Bahia. .



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000  
[www.itanagra.ba.io.org.br](http://www.itanagra.ba.io.org.br)

Os candidatos serão admitidos pela ordem de entrega de documentação.

Os candidatos que apresentarem a documentação, conforme exigido em edital, diante da situação de calamidade, terão sua contratação vinculada às necessidades do Município, tendo, assim, expectativa de direito.

**DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS.**

Por razões de estratégia no combate à disseminação do COVID 19, e das circunstâncias que envolvem as barreiras sanitárias, tais como: identificação das localidades rurais, identificação dos acessos, restrição e observação e monitoramento de não residentes no Município, os inscritos deverão residir no Município de Itanagra-Bahia.

O contrato será por tempo determinado de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado sucessivamente:

<b>RECURSOS HUMANOS / CARGA HORÁRIA</b>	<b>Previsto</b>	<b>remuneração</b>	<b>Vinculo de Trabalho</b>	<b>Documentos Necessários</b>
Bombeiro Civil  (08/ horas diárias)	30 diaria/ mês	R\$ 45,00/Di ária	Temporário	Documento de identidade com foto CPF Comprovante de Residência  Certificado de bombeiro civil  Declaração de que não possui qualquer vinculo empregatício  Dados bancários



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**  
Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000  
[www.itanagra.ba.io.org.br](http://www.itanagra.ba.io.org.br)

Das Atribuições

	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
I	Orientar a população sobre as formas de prevenção, ações de organização de fluxo de pessoas e garantia do distanciamento social, realizar barreiras sanitárias nos acessos ao Município de Itanagra, sob orientação da Secretaria de Saúde do Município, cumprindo seus protocolos referente às ações em enfrentamento à pandemia do COV19.

Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré-requisito serão automaticamente excluídos do processo.

A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA.

Os interessados deverão protocolar sua pretensão junto à Secretaria de Administração do Município para efeito de análise e posterior contratação, a critério das necessidades das ações de Saúde.

**ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO**

Os Candidatos apresentarão documentos a ser submetidos à análise da Secretaria de Administração, e os que cumprirem os termos do edital importará em aptidão para credenciamento .

O Julgamento será objetivo, com base nos documentos exigidos.

Serão chamados a atuar nas ações de combate à Pandemia do COV 19, os habilitados, na proporção das necessidades das ações a serem implementadas e definidas pela Secretaria de Saúde do Município.



**ESTADO DA BAHIA - BRASIL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA**

Praça Eurico de Freitas, s/n, Centro, CEP 48.290-000  
[www.itanagra.ba.io.org.br](http://www.itanagra.ba.io.org.br)

**DO RESULTADO**

O Município publicará o resultado do chamamento no diário oficial do Município de Itanagra-Bahia.

**DA CONTRATAÇÃO**

O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo deverá apresentar a original e cópia, em até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O selecionado deverá assinar declaração de que não possui vínculo empregatícios com qualquer pessoa jurídica ou física.

Assumir suas atividades, após assinatura do contrato, e assim que for requisitado.

As despesas decorrentes do chamamento público correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria:

A contratação decorrente deste certame terá duração de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, enquanto durar a causa justificadora.

Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, este será rescindido de imediato, sem direito a indenizações.

Ficam excluídos de participar do certame os candidatos pertencentes a grupo de risco (mais de 60 (sessenta) anos ou comorbidades de risco) de acordo com o Ministério da Saúde.

Itanagra, 04 de maio de 2020.

**PREFEITA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**